


Ofício nº 0107 / 2025 – GP

Pombal-PB, 20 de março de 2025.

Exmo. Sr.  
**Edno Dantas Pereira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Pombal-PB.

 **Câmara Municipal de Pombal-PB**  
Recebido em, 01 / 04 / 25  
*Taise Mascena*  
**Taise de Sousa Mascena**  
**ASSESSORA GERAL**

Senhor Presidente,

Venho através do presente expediente, encaminhar a essa Casa, as seguintes leis:

- **LEI 2.290, que** Autoriza o poder executivo a conceder subvenção social ao Centro de Educação Integral “Margarida Pereira da Silva” - CEMAR e dá outras providências - Banco Santander;
- **LEI 2.291, que** Autoriza o poder executivo a conceder subvenção social ao Centro de Educação Integral “Margarida Pereira da Silva” - CEMAR e dá outras providências - Banco do Nordeste;
- **LEI 2.292, que** Denomina uma das ruas de nossa cidade “Raimundo Alves de Oliveira (Doca da Bodega)”, devidamente sancionadas em 19 de março de 2025.

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**  
Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB | CEP 58840-000  
Tel.: 3431-2204 | E-mail: gabinete@pombal.pb.gov.br | Site: www.pombal.pb.gov.br